

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.006223/2014-90, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos, dos cursos de graduação em Administração, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, ministrados pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, localizada no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A., conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Linha	Cursos - Código	Vagas totais anuais após o aditamento/redução de vagas
1	Administração - 48175	150 (cento e cinquenta)
2	Biomedicina - 117205	80 (oitenta)
3	Educação Física - 117308	50 (cinquenta)
4	Enfermagem - 51320	80 (oitenta)
5	Farmácia - 68155	80 (oitenta)
6	Fisioterapia - 56466	80 (oitenta)

(Publicação no DOU nº 98, de 26.05.2014, Seção 1, página 45)